

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 372/2021/GR/UNIR, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 9991020426.000022/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020426.000022/2019-26.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores JEFERSON ARAÚJO SODRÉ, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2986091, e LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1522184, para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/06/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691570** e o código CRC **DBAA5DA4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 382/2021/GR/UNIR, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005357/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor JOSÉ JULIANO CEDARO, SIAPE nº 1199966, Professor do Magistério Superior, do Departamento Acadêmico de Psicologia, *Campus* José Ribeiro Filho:

Nome dos Membros	Matrícula/Identificação	Instituição	Função
Ana Lúcia Escobar	396635	Universidade Federal de Rondônia	Titular
Miguel Nenevé	396814	Universidade Federal de Rondônia	Suplente
Laéria Bezerra Fontenele	293118	Universidade Federal do Ceará	Titular
Rita Maria Manso de Barros	1288686	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Titular
Maria Luísa Sandoval Schmidt	4.749.110-3	Universidade de São Paulo	Titular
Ilma Aparecida Goulart de Souza Britto	0042421	Pontifícia Universidade Católica de Goiás	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0695806** e o código CRC **3FDE452B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 388/2021/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005232/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes, abaixo relacionados, para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do *Campus* de Rolim de Moura, em conformidade com os Arts. 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de dois anos, período de 20.05.2021 a 20.05.2023, conforme segue:

Nome	SIAPE/Matrícula	Representação
Pâmela Vicentini Faeti	3000260	Docente/Titular
Gilmara Yoshihara Franco	1422940	Docente/Suplente
Tatiana dos Santos Costa	3126207	Técnico/ Titular
Jéssika Silva de Oliveira	3219545	Técnico/ Suplente
Caio César Souza de Oliveira	20192002057	Discente/ Titular
Lindomar Alves de Souza	20192008293	Discente/ Suplente
Cleusa Santana	-	Comunidade Externa

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Comissão deverão ocorrer mensalmente.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão no período de 20/05/2021 a 21/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/06/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698828** e o código CRC **70DA44F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 389/2021/GR/UNIR, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991020429.000025/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do Afastamento, de forma integral, do servidor FÁBIO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1569729, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Auditoria Interna, para cursar Doutorado em Educação, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Luterana do Brasil (PPGEDU/ULBRA), em Canoas-RS, no período de 05/07/2021 a 16/07/2021, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, no Decreto 9.991/2019, na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/06/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698839** e o código CRC **DDDD7BB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 48/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 19/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, aprovado na ata (0697617) constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão Responsável pela Alteração da Instrução Normativa No 01/2012-PPGMPSI/UNIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2012, conforme dados a seguir:

Prof. Dr. Ramon Nunez Cardenas - SIAPE n. 1518452 (Presidente);

Profa. Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti – SIAPE n. 1194313;

Profa. Dra. Lilian Caroline Urnau - SIAPE n. 1807897;

Pedro Cezar da Silva Menezes Junior (Funcionário) – SIAPE n. 3217327;

Dhienifer Estefani Pereira Barbosa (Representante Discente) – Matrícula n. 20192006468.

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos será de 60 dias a contar da data de publicação da portaria

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 22/06/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698203** e o código CRC **8AE0E1CC**.

Referência: Processo nº 23118.000554/2021-28 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0698203



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021/DAEF-RM/CRM/UNIR

A Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 553/GR/UNIR, de 12 de julho de 2019, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO ata da reunião nº 18/2021 (0695489) do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Florestal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Rolim de Moura, realizada aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, processo SEI! 23118.001572/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Sylviane Beck Ribeiro (1212049), Eduardo Candido Franco Rosell (1322864) e Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780), sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de acompanhamento de egresso do curso de Engenharia Florestal, *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º A comissão terá o prazo de cento e vinte dias para conclusão dos trabalhos, destinando duas horas semanais para as atividades;

Art. 3º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Karen Janones da Rocha

Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal
Portaria n. 553/GR/UNIR, de 12 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Chefe de Departamento**, em 17/06/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695557** e o código CRC **F42CC39B**.

Referência: Processo nº 23118.006877/2021-25

SEI nº 0695557



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 14/2021/CGM/UNIR

O Vice Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 853/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. I Nomear a comissão abaixo relacionada, para elaborar o Edital/2021, recepção e demais atividades necessárias ao processo seletivo de contratação de professores substitutos para o Campus de Guajará-Mirim:

- Prof Gabriel Cestari Vilardi - Presidente;
- Prof. José Otávio Valiente - Membro;
- Profa Michela Araújo Ribeiro - Membro;
- Prof. Jacinto Pedro Pinto Leão - Membro.

Art. II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Maurício Silva de Souza
Vice-Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Port. 853/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE SOUZA, Diretor(a) Substituto**, em 18/06/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695604** e o código CRC **9BD3A0FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 276/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004438/2021-88; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0695799/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **HAROLDO DE SÁ MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2074861, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **26.03.2019 a 25.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/06/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695858** e o código CRC **E15DC73B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1/2021/PROPLAN/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas mediante a Portaria nº 226/2021/GR/UNIR, de 19 de abril 2021 e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006040/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANÇA, SIAPE nº 2421614, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na CPC/DIRCOF/UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Titular e, DESIGNAR a servidora KARINA DA SILVA, SIAPE nº 2044705, ocupante do cargo de Contadora, lotada na CPC/DIRCOF/UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Titular;

Art. 2º EXCLUIR a servidora KARINA DA SILVA, SIAPE nº 2044705, ocupante do cargo de Contadora, lotada na CPC/DIRCOF/UNIR, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Substituta e, DESIGNAR a servidora Helena Gabriela Mendes Barbosa Araújo, SIAPE nº 1424510, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, como Responsável pela Conformidade de Gestão do Exercício - Substituta;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697094** e o código CRC **5B30ABD3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 12/2021/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora *pro tempore* de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração de estudos preliminares visando estabelecer o modelo de gestão do Restaurante Universitário-RU, do *Campus* de Porto Velho.

Servidores/Discentes	Siape/Matrícula	Função
Fabricio Donizeti Ribeiro Silva	1569725	Presidente
Edson Carlos Fróes de Araújo	2041180	Membro
Joel da Silva Cerqueira	1689110	Membro
Rodrigo Ronkoski	2177440	Membro
Alexandre Victor Soares de Melo	20201005475	Membro
Eliezer de Oliveira Martinho	201911112	Membro
Áurea Thaís Leite Martiniano	20201011660	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização dos estudos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elyzania Torres Tavares

Pró-Reitora *pro tempore* de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 593/2020/GR/UNIR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **ELYZANIA TORRES TAVARES, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2021, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696644** e o código CRC **96D268F3**.

Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0696644



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 239/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.005572/2021-04 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE DALBERTO**, matrícula SIAPE nº 3012958, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 203 **para o nível 303**, com efeito financeiro a contar de **20/06/2021**, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão Social e Participativa	80h	Abrafordes	12/02/2021 a 20/05/2021
Qualidade da Gestão	70h	Abrafordes	07/03/2021 a 20/05/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	150h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673650** e o código CRC **AC2BEE9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 278/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.006992/2021-08;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MAURICIO JONAS WEIRICH URBAN**, matrícula SIAPE nº 3158833, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível **101 para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **21/06/2021**, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Administração de conflitos e negociação capacitação	240h	FAVENI	11.11.2020 a 02.04.2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	240h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/06/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698944** e o código CRC **C8289A09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 5/2021/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discente, abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral para Consulta Pública para escolha de Diretor e Vice-Diretor do *Campus* de Ariquemes:

- Prof.^a Dr.^a Tania Maria Alberte, SIAPE 1887611;
- Prof. Me. Elihebert Saraiva, SIAPE 2354707;
- Prof. Dr. Hugo Athanásios Fotopoulos, SIAPE 1840492;
- Assist. em Adm. Anderson Rogério Ferreira da Silva, SIAPE 2248525; e
- Acadêmico Eliezer de Oliveira Martinho, Matrícula 201911112.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 21 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 21/06/2021, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697733** e o código CRC **AC9BACDA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 42/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Análise da estabilidade paramétrica em um problema da mecânica celeste	Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão Dias	Campus de Ji-Paraná	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística	Grupo de Estudos e Pesquisa em Matemática Avançada	01/05/2020 a 31/12/2022
Gestão democrática na rede pública estadual de ensino de Rondônia: contradições e resistências (2013-2020)	Evelyn Iris Leite Morales Conde	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis	Grupo de Estudos Pedagógicos - GEP	01/05/2021 a 01/05/2022
Acesso à Informação e Transparência: Um levantamento da efetividade da Lei de Acesso à Informação em Rondônia	Vinicius Valentin Raduan Miguel	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Ciências Sociais	Grupo de Pesquisas em Espaços e Temporalidades Comunicacionais	01/06/2021 a 15/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698102** e o código CRC **3D5398FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 58/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004291/2021-26,

R E S O L V E :

Art. 1º CONVALIDAR, Banca do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação intitulado: **"Discursos sobre ranking de transparência para enfrentamento à COVID-19: o marketing público em mídias digitais"** da mestrandia FERNANDA RODRIGUES DE SIQUEIRA como requisito obrigatório estabelecido no Regimento Geral do Programa, realizada no dia 16.04.2021, às 08h00m, por videoconferência.

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER (ORIENTADOR);

Prof. Dr. HAROLDO DE SÁ MEDEIROS (Membro Interno);

Prof. Dr. OSMAR SIENA (Membro interno);

Prof. Dr. THIAGO DE MELO TEIXEIRA DA COSTA (Membro Externo a Instituição).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 18/06/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695851** e o código CRC **FD9BA6E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 54/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes abaixo indicadas, para compor como membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, em conformidade com o Edital nº 005/PGDRA/UNIR/202, com mandato de dois anos, a partir de 16/05/2021, conforme solicitação SEI 23118.006795/2021-81, memorando nº 39/2021/PGDRA/NCET/UNIR:

- Profª. Drª. Gleimíria Batista da Costa Matos

- Profª. Drª. Mônica Pereira Lima Cunha.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 17/06/2021, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694530** e o código CRC **7FD9201F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 59/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006871/2021-58, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e a discente abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração de Normativa para receber Doutores para Estágio Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA.

Mariluce Paes de Souza - Presidente;

Carlos André da Silva Müller - Membro;

Ainara Alícia Varjão dos Santos - Membro discente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 18/06/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0696295 e o código CRC E46E5F23.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 57/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.006876/2021-81,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Elaboração de Normativa para regularizar a atividade de Aproveitamento do Exame de Proficiência, que será executada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA.

Carolina Yukari Veludo Watanabe - Presidente;

Décio Bernardes de Souza - Membro;

André Luiz de Souza Freitas - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 18/06/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695804** e o código CRC **E38417CC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 53/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Coordenação Estadual do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (CoE-PG/BIONORTE/Rondônia), conforme solicitação SEI 99955373F.000004/2020-81, memorando nº 3/2021/PPG-BIONORTE/NCET/UNIR.

Lúcia Helena de Oliveira Wadt - Siape: 1292317 - Coordenadora Estadual – UNIR/FIOCRUZ

Carolina Rodrigues da Costa Doria - Siape: 2282442 - Vice-Coordenadora Estadual - UNIR

Fernando Berton Zanchi - Siape: 1322786 - Representante Docente - FIOCRUZ

Leonardo de Azevedo Calderon - Siape: 1522184 - Representante Docente - UNIR

Carolina Bioni Garcia Teles - Siape: 1991652 - Representante Docente - FIOCRUZ
Suplente

Kaio Alexandre da Silva - Representante Discente - FIOCRUZ Titular

Saara Neri Fialho - Representante Discente - FIOCRUZ Suplente

Art. 2º Revogar a Portaria nº 348/2020/GR/UNIR, de 04 de agosto de 2020.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 17/06/2021, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693391** e o código CRC **CD0CC13A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 50/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária do DARTES de 14/06/2021 (0695134);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Artes (0695135);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006858/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Docentes, a baixo relacionado, para o exercício Pro-Tempore da Coordenação e Vice-Coordenação da Área do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Departamento de Artes, atividade não remunerada:

- Professora Dra. Samira Margotto, SIAPE n.º 1805462, Coordenador;
- Professor Me. Edison do Carmo Arcanjo, SIAPE n.º 2145316, Vice-Coordenador.

Art. 2º **REVOGAR** a Ordem de Serviço n.º 7/2020, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 063 de 28/07/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, ficando convalidados os atos praticados até a data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 22/06/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697409** e o código CRC **FA0CF02F**.

Referência: Processo nº 23118.006858/2021-07 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0697409